



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



= PROJETO DE LEI Nº 003/83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983. =

APROVADO
em 22 de fevereiro de 1983

PRESIDENTE

Alcides

FIXA a remuneração mensal do Tesoureiro Municipal de Britânia-
GO., e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

art. 1º - FICA fixado a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, os vencimentos mensais do atual Tesoureiro Municipal na importância de CR\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

art. 2º - A elevação de vencimentos de que trata o Artigo precedente, se faz à coadunar com a reestruturação dos salários dos funcionários municipais desta Prefeitura, como também tendo em vista o salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro conforme ficou estipulado no artigo 1º da presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BRITÂNIA-GO., aos 16 dias do mês de fevereiro de 1983.

Ari Luiz de Assunção
ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
(Prefeito Municipal)

APROVADO
em 22 de fevereiro de 1983

PRESIDENTE

Alcides

APROVADO
em 22 de fevereiro de 1983

PRESIDENTE

Alcides